



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 161, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste do Valor de Referência Municipal – VRM, para o Exercício de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado, em 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento), o Valor de Referência Municipal – VRM, para correção de impostos, taxas e serviços, para o exercício de 2023, conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O VRM passa a ser de R\$ 147,88 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 29 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração